

78
jul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
= COCEP =

= ATA Nº 14/75 =

Aos dezasseis dias do mês de outubro de mil novacentos e setenta e cinco, às treze e trinta horas, na Reitoria, Sala dos Conselhos, previamente convocada foi realizada uma sessão do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, que, devido à extensão da Ordem do Dia, teve continuidade no dia vinte e três de outubro às treze e trinta horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. Alexandre A. Valério da Cunha e com a presença dos seguintes conselheiros: Profs. Enilda Maurell Feistauer, Myrian Souza Anselmo, Guido Kastar, Fermín García Fernández, José Rodrigues Gomes Neto, Eduardo A. Osório, Carlos Francisco Neutzling, Paulo Assumpção Osório, Deoclécio Reis Fernandes, Algenor da Silva Gomes, Fernando Luis Cáprio da Costa, Flávio Luis da Cunha Gastal, Maria do Carmo Wardhanabhatti, Carlos Alberto de Souza Vianna, Gabriel Castro da Motta, Sidney Rocha Castro, Adolfo Amílcar Aranalde, Antônio Ernani Pinto da Silva Filho e o Ac. Beníldo de Souza Cavada. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente passou a abordar os assuntos da ORDEM DO DIA: Item 1 - Ata da sessão anterior, distribuída por antecipação aos senhores conselheiros. A ata foi aprovada com as restrições da presidência com relação ao Proc. 3014/75 - que na ata nº 13/75 registrou: "Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola" quando devia constar: ..."Engenharia Agronômica". Prof. Fernando Luis Cáprio da Costa pidiu retificação na redação referente ao parecer do relator no proc. 2808/75 em que sugeriu o seguinte texto; "...Face ao parecer dado pelo Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, o Prof. Cáprio solicitara - que todos os processos com pedidos de afastamento para Cursos de Pós-Graduação fossem encaminhados também à Comissão Permanente de Capacitação - Institucional para que houvesse perfeito entrosamento entre o COCEP e a referida Comissão. Na oportunidade, a Profª Myrian Anselmo solicitou que seu nome constasse do processo objeto da retificação redacional pedida pelo Prof. Cáprio da Costa. Sem nenhuma outra restrição, foi a ata aprovada pela unanimidade do plenário. O item 2 da Ordem do Dia tratava do expediente que, por informação do Secretário era inexistente, passando então a presidência a palavra aos Profs. Gastão Coelho Pureza Duarte e Vitalino-Trindade Dias, especialmente convidados pela presidência do COCEP. Foi feita ampla explanação sobre o andamento dos trabalhos da Comissão de Concursos da UFPel com vistas à abertura de concursos na Universidade, relato feito pelo presidente da referida Comissão, Prof. Gastão Duarte. Após, o Prof. Vitalino Dias disse haver entrado em contato com o Magnífico Reitor, discorrendo sobre os assuntos tratados e também referentes aos concursos na diferentes classes do magistério, principalmente para Professor Adjunto. Os assuntos foram amplamente debatidos pelo plenário, sendo, ao final, aprovado o trabalho apresentado pelos Professores convidados, sendo que o trabalho do professor Vitalino ficará fazendo parte integrante da

Maria Lúcia

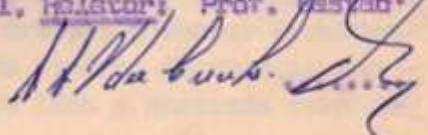
19
54

presente ata, arquivado na Secretaria dos Conselhos à disposição dos Senhores Conselheiros para qualquer consulta que se fizer necessária. O Prof. -- Paulo Assumpção Coório apresentou proposição no sentido de que fosse levada sugestão ao Magnífico Reitor, a fim de que fossem abertas tantas vagas -- para Professor Adjunto no concurso, quantos forem os docentes qualificados de acordo com a legislação vigente. Aprovada a proposição. A seguir o Prof. Algenor da Silva Gomes apresentou proposta no sentido de que seja encaminhada sugestão ao Magnífico Reitor para que o número de vagas para Prof. Assistente seja idêntico ao número de Auxiliares de Ensino legalmente aptos, que se proponham a realizar concurso em primeira oportunidade. Colocada em discussão e aprovação a proposta do Prof. Algenor. Aprovada por unanimidade. -- Com a palavra o Pro^r. Fernando Garcia Fernandez, apresentou a seguinte proposta: Recomendar a Comissão de Concursos da UFPel, sugerir ao Magnífico Reitor que os concursos para Professor Adjunto de Títulos e Provas seja priorité -- ria ao concurso para Professor Assistente. Colocada em discussão e aprova -- ção; a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos assun -- tos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa a palavra ao Prof. Gastão Coe -- lho Pureza Duarte que passa a relatar os seguintes processos: .,-.-,-,-,-,-,-
Ofício nº 0191/75 - Do Diretor da FAEM ao Presidente da Comissão de Concur -- sos da UFPel - encaminha Provas de Habilitação à Livre Docência, Atas das Provas e Títulos do Professor Fernando Silveira da Motta. Relator: Profes -- sor Gastão Coelho Pureza Duarte. Parecer: O relator é de parecer favorável à homologação do referido processo. Colocado em discussão e aprovação o pa -- recer do relator. Aprovada por unanimidade a homologação. Proc. 3600/75 . - DCE - propõe modificações no atual critério de ingresso de Auxiliares de En -- sino na UFPel. Relator: Prof. Gastão Pureza Duarte - Presidente da Comissão de Concursos da UFPel. - Parecer: A Comissão de Concursos é de opinião que de -- vam ser observados os parágrafos 2º e 3º do art. 225 do Regimento Geral da Universidade, recentemente aprovado. Colocado em discussão e aprovação o pa -- recer do relator. Aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente da Comis -- são de Concursos dá conhecimento ao COCEP da solicitação do Prof. Fernando Fer -- nando Burlamaqui que encaminha seu diploma de PhD, recentemente conquistado nos Estados Unidos da América do Norte, a que com esse título, que possui , solicita que possa se candidatar ao concurso para Professor Adjunto. Reiniciada a sessão, quinta-feira, dia 23.10.1975. Em prosseguimento à Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca a palavra à disposição do Prof. Sidney Ro -- cha Castro, para que proceda o relato dos seguintes processos: Processo nº 3479/75 . - Departamento de Educação - encaminha Projeto 02/75, intitulado I- -- Curso de Licenciatura da Área Técnica (Esquema II) - Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Opina o relator pela aprovação da presente solicita -- ção por ser análogo ao anterior, já aprovado no ano, passado, por este órgão. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado por unanimidade o pa -- recer do relator. Proc. 2719/75 . - vários alunos da Faculdade de Veteriná -- ria solicitam realização de exames de segunda oportunidade para disciplinas relacionadas na exposição de motivos, contida no presente processo. Re -- lator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto, pela Comissão de Graduação. Parecer: Atualmente, de acordo com as regras em vigor, não vê o relator, como possi -- bilitar exames de de 2º oportunidade. Pois o Regimento Geral vigente, quando trata do sistema de aprovação, silencia a respeito dos antigos exames de 2º época. Portanto não há regulamentação. Não havendo regulamentação não podem ser oferecidos. Se for pensamento do Conselho manter o critério primitivo -- deverá encontrar uma forma e traduzi-la em regra escrita, pois no momento, -- não há, em nenhuma circunstância, possibilidade de realização de tais exames. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado por uni --

MM. da Gama

midade. Proc. 2562/75 - ICH - faz consulta ao COCEP sobre realização de exames de 2ª oportunidade. Relator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto, pela Comissão de Graduação. Parecer: Disse o relator servir para este processo o relato feito no processo nº 2719/75. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. Proc. 4013/75. - Flávio Ferreira Meirelles solicita exame de 2ª oportunidade na disciplina de Genética, do Departamento de Zoologia do IB. Relator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto, pela Comissão de Graduação. Parecer: Disse o relator, servir para este processo, o relato feito no Processo nº 2719/75. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. Proc. 2991/75 - Vários alunos do Curso de Engenharia Agronômica solicitam realização de exames de 2ª oportunidade. Relator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto, pela Comissão de Graduação. Parecer: Disse o relator, servir para este processo, o relato feito no processo nº 2719/75. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. Proc. 2990/75. Alunos do Curso de Engenharia Agronômica solicitam realização de exames de 2ª oportunidade. Relator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto, pela Comissão de Graduação. Parecer: Disse o relator, servir também para este processo, o relato feito no processo 2719/75. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. Proc. 4328/75 - ILA - encaminha expediente do Colegiado de Curso de Pintura, Escultura e Gravura e Colegiado de Curso de Educação Artística, no sentido de estudar matrículas de alguns alunos. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Propõe, a Comissão de Graduação do COCEP, não só a aprovação da referida solicitação, como também a homologação das medidas tomadas anteriormente a sua efetivação. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado por unanimidade. Proc. 4211/75 - FAEM - Departamento de Nutrição e Alimentos solicita que sejam abertas vagas extras para o Curso de Nutrição. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Opina pelo indeferimento, devido não ter a proposta nenhum amparo legal. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. Proc. 3619/75 - Elizabeth Veiga dos Santos solicita reopção do Curso de Ciências Domésticas para a Faculdade de Odontologia. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Pede o arquivamento do processo devido a informação da Assessoria para Assuntos Acadêmicos, de que não há mais vagas no Curso de Odontologia e por já ter a interessada tomado ciência do referido despacho, constante do presente processo. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. Proc. 3622/75 - Eduardo Barbat Perfitt solicita matrícula na disciplina "Melhoramento de Plantas I" do Curso de Engenharia Agronômica. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Tendo em vista a manifestação favoreável do Colegiado de Curso de Engenharia Agronômica aposta pela homologação, e pede o arquivamento do processo. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. Proc. 3770/75 - ICH - solicita aprovação do COCEP no sentido de unificar os Departamentos de Introdução às Ciências Normativas e de Filosofia e o Departamento de Psicologia daquele Instituto. Relator: - Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Entende o relator que a nova organização proposta atende plenamente às exigências legais e vai de encontro à política Administrativa da nossa Universidade. Quanto a denominação do Departamento, entende ser mais viável a seguinte: "Departamento de Filosofia, Psicologia e Iniciação ao Direito. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. Proc. 4023/75 - ILA - encaminha solicitação do ICH, no sentido de que o Instituto de Letras e Artes ofereça aulas de Língua Portuguesa, especialmente ao Curso Básico do Curso de Direito, que está afeto ao Instituto de Ciências Humanas. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: É, o relator, de parecer que a solicitação deva ser aprovada integralmente, pois entende ser perfeitamente legal a pretensão do ICH e altamente elegante.

val a iniciativa. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. Com a palavra, o Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa pergunta - se haveria possibilidade de o Instituto de Letras e Artes fornecer aulas¹ de Língua Portuguesa também aos alunos dos Cursos de Pós-Graduação. A seguir, o Prof. Paulo Assumpção Osório, Diretor do ILA, manifestou-se dizendo que o Departamento de Letras e Comunicação está à disposição de todas¹ as unidades universitárias, inclusive aos Cursos de Pós-Graduação. Proc. nº 40543/75 - Regina Maria Bandeira solicita matrícula no Estágio Profissional do Curso de Direito. Relator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto, pela Comissão de Graduação. Parecer: Opina pelo indeferimento do pedido tanto em vista a informação prestada pela Assessoria para Assuntos Acadêmicos. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator, o Coordenador do Colegiado do Curso de Direito informou, como subsídio, que o Estágio é disciplina optativa. Aprovado o parecer do relator. Proc. 3221/75 - FCD encaminha solicitação de apostilamento do Diploma com titulação referente a Licenciatura da Bacharel em Ciências Domésticas, Missoco Sanada. Relator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto. Parecer: Opina pelo indeferimento, pois em nada poderá ser prejudicada a requerente pelo não apostilamento do título adquirido posteriormente ao seu Diploma. Basta, quando exigido, anexar tal título ao diploma e comprovar sua condição relativamente às disciplinas pedagógicas. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. A seguir o Senhor Presidente passa a palavra ao Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa, que passa a fazer relato dos seguintes processos: Proc. 3143/75 - Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação em Ciências Agrárias encaminha proposição de Constituição das Coordenações Administrativas e Conselhos de Pós-Graduação da UFPel. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: Propõe a constituição de quatro Coordenações, quais sejam: 1) Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Agrárias; 2) Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Humanas, Letras e Artes Sociais aplicadas?; 3) Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas; 4) Coordenação de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Essas Coordenações teriam cada uma, um coordenador e uma comissão de Pós-Graduação na área específica. É um Conselho de Pós-Graduação da UFPel. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado por unanimidade. Proc. 3836/75 - FD - encaminha expediente do 3º Departamento, no qual é dada ciência da constituição do Colegiado de Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucal-Máculo-Facial. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Disse o relator que em face de informações colhidas agora junto ao Coordenador do Colegiado de Curso de Odontologia, solicitava fosse o processo retirado da pauta, já que os subsídios colhidos alterariam parte do seu parecer no processo. Proc. nº 3855/75 - FAEM - Prof. Renato Rodrigues Peixoto solicita revalidação do Diploma de Mestrado obtido nos Estados Unidos, em 1973. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: A revalidação do Diploma tornou-se desnecessária em virtude de tarem sido cumpridas as exigências contidas na Resolução nº 41, de 31.03.1975, do Conselho Federal de Educação, de acordo com o art. 3º da Resolução supramencionada. Cumprido apenas examinar o Diploma para efeito de registro no setor competente desta Universidade e apostilamento pelo Magnífico Reitor e após comunicar ao DAU. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. Com a palavra, o Senhor Presidente passa a relatar os seguintes processos: Proc. 2191/75 - Profª Lourdes Rota Devildos interpõe recurso junto ao Conselho Universitário da UFPel. Relator: Prof. Gustavo



Coelho Pureza Duarte, Parecer: O Presidente da Comissão de Concursos da UFPel, é de opinião que o presente processo deva retornar ao COCEP para que reconheça a validade da inscrição da candidata e marque a data de realização do concurso, determinando a Comissão Especial gestionar junto ao Departamento à constituição da Comissão Examinadora. Colocado em discussão e aprovação o parecer do Presidente da Comissão de Concursos, Aprovado. Proc. 0996/75 - Prof. Leon Libis interpõe recurso junto ao Conselho Universitário, de decisão prolatada pelo COCEP. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Procedeu a leitura do parecer do Presidente da Comissão de Concursos da UFPel, nos seguintes termos: "O Presidente da Comissão de Concursos da UFPel, é de opinião que o presente processo deva retornar ao COCEP para que reconheça a validade da inscrição do candidato e marque a data de realização do concurso, determinando à Comissão Especial gestionar junto ao Departamento à constituição da Comissão Examinadora." Colocado em discussão e aprovação o parecer do Presidente da Comissão de Concursos da UFPel, Aprovado. Proc. 1225/75 - Profº Cirlescy Fonseca Benites interpõe recurso junto ao Conselho Universitário. Relator: - Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Procedeu a leitura do parecer do Presidente da Comissão de Concursos da UFPel, nos seguintes termos: "O Presidente da Comissão de Concursos da UFPel, é de opinião que o presente processo deva retornar ao COCEP para que reconheça a validade da inscrição da candidata e marque a data de realização do concurso, determinando à Comissão Especial gestionar junto ao Departamento à constituição da Comissão Examinadora, Colocado em discussão e aprovação o parecer do Presidente da Comissão de Concursos da UFPel, Aprovado. Proc. 3306/75 - ILA - Profº Antonina Zulma Dívila Paixão solicita suspensão das provas de habilitação à Livre Docência. Relator: Prof. Paulo Assumpção Ceório que procedeu a leitura do parecer do Assessor Jurídico da UFPel. Parecer: - Devido a superveniente de novas normas relativas a realização de provas de habilitação à Livre Docência - Decreto nº 76.119, de 13.08.1975, a referida professora para submeter-se a novo concurso deverá fazer nova inscrição, satisfazendo os requisitos exigidos e, posteriormente realizando as provas necessárias e prescritas em lei. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. Proc. 1315/75 - ILA - encaminha - solicitação de vagas para Professor Adjunto destinadas a preenchimento de cargos ou abertura de concurso. Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza - Duarte. Parecer: O relator solicitou que o referido processo fique aguardando contacto seu com o Magnífico Reitor, para entrar em pauta na próxima sessão. Tendo em vista que o processo já havia sido relatado na sessão anterior, ficando a aprovação condicionada a nova apresentação do processo ao Conselho com alteração referente a prioridade de abertura de concursos. Ordem do Dia - Item 4 - Outros Assuntos - Proc. 4517/75 - Arilei Ribeiro Mendes - aluna da FAEM - solicita estudo de sua matrícula na disciplina de Hidráulica Agrícola. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O relator opina favoravelmente ao que requer a aluna e propõe que seja mantida a matrícula. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. A seguir, o Senhor Presidente entregou aos Senhores Conselheiros Projetos de Resoluções do COCEP, referentes a alterações da parte Acadêmica Título IV do Regimento Geral da Universidade. Os Projetos foram amplamente discutidos, reformulados e aprovados pelo plenário e transformados nas resoluções que levam os números 07/75, 08/75, 09/75, 10/75 e 11/75, e que são anexadas a presente ata, dela fazendo parte integrante e a disposição dos Senhores Conselheiros no arquivo da Secretaria dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Paulo Machado Visira, Secretário dos Conselhos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

Gastão Coelho Pureza *W.W.P.*